

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503289-80.2012.8.06.0000, RESOLVE designar SUELY PINHEIRO FALCÃO DIAS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 201249.1/0, para substituir LEONARDO GRAÇA GIRÃO, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 7325.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502984-96.2012.8.06.0000, RESOLVE designar GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 201539.1/0 para substituir KATHERINE MARTINS DA COSTA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 201385.1/2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, e designar SÉRGIO RÔMULO DE OLIVEIRA CHAGAS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 4168.1/9 para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, todos lotados no Gabinete da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 329/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8502511-13.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO, Chefe do Serviço de Orçamentação, **ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, Assessor Técnico – Secretaria de Administração e **ALEXANDRE CARNEIRO WALTER**, Analista Judiciário, para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 04 a 07 de março do corrente ano, com o objetivo de realizar visita técnica ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a fim de adquirir o conhecimento das metodologias aplicadas por esse Tribunal, no período de 05 a 07 de março do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA Nº 423 /2012- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521706-18.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de MARIA LUCILEDA PINHEIRO FERNANDES, ex-Oficiala de Registro Civil da Comarca de Solonópole, ocorrido no dia 18 de março 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Solonópole/CE, datada de 25 de março de 2011. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 424/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8522636-33.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor GUSTAVO RODRIGUES NETO, Analista Judiciário Execução de Mandados, matrícula nº 4405.1/5, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 02 de junho de 2011, em virtude de sua suspensão de vínculo do cargo de Técnico Judiciário, e conceder, a partir da publicação desta Portaria, a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscents e cinquenta reais), à servidora ROZA ELIZABETH CANDIDO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 12106.1/0, lotada na 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos

servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8524276-74.2011.8.06.0000, apreciado na Sessão Ordinária nº 04/2012 do Órgão Especial, de 2 de fevereiro de 2012, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição da servidora TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico Judiciário, matrícula 93520.1/5, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 49ª Zona Eleitoral da Comarca de Pacajus, nos períodos de 20.7.08 a 19.7.09; 20.7.09 a 19.7.10; 20.7.10 a 19.7.11 e 20.7.11 a 19.7.12, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de março do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 427/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8503269-89.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Antônio Carlos Largura Filho**, Técnico Judiciário de Entrânciia Especial, matrícula nº 11858, Diretor de Secretaria de Entrânciia Especial, lotado na 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem e detentor do título Mestre, a Gratificação pelo Exercício de Magistério, em razão da atuação como facilitador no curso “Noções de Direito Penal”, realizado no período de 07 a 21 de novembro de 2011, com carga horária total de 20h/a, para 14 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como reconhecer a respectiva dívida de exercício anterior , no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 432/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8500383-17.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora **Lindoracy Menezes dos Santos**, Técnico Judiciário, lotada na 10ª Unidade dos Juizados Especiais, matrícula nº 11894, por atuar como facilitadora no curso “Direito Processual Penal”, realizado no período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, às 2ª, 4ª e 6ª feiras, com carga horária total de 30 h/a., para 15 servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua e Juizados Especiais de Fortaleza.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 426/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8503454-30.2012.8.06.0000,

RESOLVE: